



## DECRETO Nº 5517/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Guido Nonato de Sousa, ocupante do cargo de Porteiro, para responder pela função de confiança de Agente Coordenador de Almoxarifado, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5518/2021

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Juliana Maria Batista Alves Lourenço para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal Series iniciais do Ensino Fundamental, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora nomeada exercerá suas funções na Escola Municipal Bias Fortes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5519/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora municipal Vivian Cristina Matos Trindade Almeida, de seus cargos de carreira de Professor I e Especialista em Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora nomeada exercerá suas funções na Escola Municipal Deputado Abelard Pereira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5520/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Ana Rosa Gerçóssimo Bertolin, de seu cargo de carreira de Professor I, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Sebastião Patrús de Sousa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5521/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora municipal Jusceleia Rosa de Melo Sousa, de seu cargo de carreira de Professor I, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Vereador João Henriques.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5522/2021

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;



## DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Ana Lúcia Pereira para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora nomeada exercerá suas funções na Escola Municipal Cristiano Rodrigues Pereira e na Escola Municipal Padre Félix Scheper.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5523/2021

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Elaine Dilélis Ferreira, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

**Parágrafo Único.** A servidora ora nomeada exercerá suas funções na Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira – Distrito de Hermilo Alves.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5524/2021

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Janice Rosa de Melo Lisboa para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora nomeada exercerá suas funções na Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa e Turmas vinculadas na Comunidade dos Moreiras.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5525/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Sabrina Élcia Dias Rezende Vieira de Souza, de seus 02 cargos de carreira de Professor I, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal João Biazutti.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5526/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Amarília de Sousa Pereira Drumond, ocupante do cargo de Professor I, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Educação Infantil, a partir desta data.

**Parágrafo Único** – A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Infantil Tia Catharina Puiatti;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5527/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da



Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Luciana de Sousa Tomaz, ocupante do cargo de Professor I, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Educação Infantil, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Infantil Criança Feliz, a Escola Municipal Professora Ita Ferreira da Mata e na Escola Municipal Infantil Jardim de Infância Mônica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5528/2021

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Aparecida das Dores Soares para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5529/2021

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Valinda de Fátima Batista Araújo, ocupante do cargo de Professor I, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Creche Pró-Infância, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada exercerá suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5530/2021

### INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SETOR DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5058/2019 o qual "Institui a Central de Regulação do Sistema Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, §4º, da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de delimitar as atribuições dos servidores envolvidos na implantação e funcionamento da Central de Regulação, de acordo com informações do Secretário Municipal de Saúde;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Organização para Atendimento ao Público para atuarem no Centro de Especialidades Médicas e Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas as servidoras para comporem esta comissão, conforme abaixo:

- Janaína Carla dos Santos Cunha Machado
- Eugênio Euzébio de Sousa
- Vânia Inês da Silva e Silva

**Parágrafo Único** - À primeira caberá a presidência desta comissão.

**Art. 3º.** Constituem atribuições da comissão:

- I- Receber e encaminhar todas as solicitações de exames, consultas e procedimentos médicos;
- II- Prestar aos usuários todas as informações necessárias de maneira clara e eficiente;
- III- Analisar os pedidos dos usuários de maneira a apontar possíveis causas de ineficiência na prestação dos atendimentos em saúde, bem como sugerir possíveis ações, com base nas necessidades da população;
- IV- Verificar, no ato do atendimento, a inexistência do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) e, em caso negativo, realizar o cadastro, ou retificar informações, quando necessário.

**Art. 4º.** Para fazer jus às atribuições da função assumida, as membras da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

**Parágrafo Único.** A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos das servidoras e não gerarão direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5513-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 02 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração



## DECRETO Nº 5531/2021

### INSTITUI A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a dificuldade enfrentada pelos conselhos municipais para manterem um funcionamento eficiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxiliar os conselheiros na análise das leis de referência e na elaboração de atos oficiais;

**CONSIDERANDO** que, apesar da natureza voluntária, a atuação dos conselheiros é de extrema relevância ao interesse público, devendo a administração municipal assegurar o mínimo de estrutura para o exercício deste múnus;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, § 4º, da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais.

**Art. 2º.** Para compor a comissão ficam nomeados os seguintes servidores:

- Cláudia Augusta Damasceno
- Lucelene Sueli Pamplona
- Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona

**Parágrafo único** - À primeira caberá a presidência da comissão.

**Art. 3º.** Constituem atribuições da comissão:

- I - Acompanhar as reuniões dos conselhos;
- II - prestar atendimentos de entidades e de organizações para orientações das legislações;
- III - elaborar documentos (ofícios, resoluções, editais, etc.) relacionados as deliberações;
- IV - arquivamento de toda a documentação; e
- V - outras funções necessárias para o correto e eficaz funcionamento dos conselhos.

**Art. 4º.** Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

**Parágrafo Único.** A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5478-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5532/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Edir Francisco Maciel, ocupante do cargo de Zelador, para responder pela função gratificada de Coordenador da Junta do Serviço Militar.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo Licitatório nº 003/2021, cujo objeto é **aquisição de órtese, prótese e materiais especiais – OPME's, para realização de cirurgias ortopédicas na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, assim como as demais condições para a aquisição por meio de consignação dos materiais e o comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos específicos para a implantação dos mesmos.** O mesmo ocorrerá no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **05/02/2021**. Término do recebimento das propostas às **08h** do dia **17/02/2021**. Início da sessão de disputa

de preços às **10h** do dia **17/02/2021**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo e-mail: [licitacoeshsantana@gmail.com](mailto:licitacoeshsantana@gmail.com). Ezequiel Lima - Pregoeiro.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Ata de Registro de Preço nº: 0002/2021  
Contrato: 0013/2021  
Credor: AUMIR AMARAL DO CARMO - ME CNPJ: 03.374.593/0001-44  
Assinatura: 27/01/2021 Vigência: 26/01/2022  
Processo: 000000221 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 67.480,00 ( sessenta e sete mil , quatrocentos e oitenta reais )  
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Ata de Registro de Preço nº: 0002/2021  
Contrato: 0014/2021  
Credor: BETON BENTO LTDA CNPJ: 66.216.953/0001-08  
Assinatura: 27/01/2021 Vigência: 26/01/2022  
Processo: 000000221 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais )  
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Ata de Registro de Preço nº: 0002/2021  
Contrato: 0015/2021  
Credor: CARANAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.667.293/0002-46  
Assinatura: 27/01/2021 Vigência: 26/01/2022  
Processo: 000000221 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 377.581,00 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais )  
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção.



-----  
-----  
ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0002/2021

Contrato: 0016/2021

Credor: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME CNPJ:

10.282.328/0001-00

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:  
26/01/2022

Processo: 000000221 Modalidade:  
PREGÃO

Total: R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais )

Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção.

-----  
-----  
ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0002/2021

Contrato: 0017/2021

Credor: DEPOSITO ALAMEDA LTDA - EPP CNPJ: 21.312.509/0001-40

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:  
26/01/2022

Processo: 000000221 Modalidade:  
PREGÃO

Total: R\$ 16.330,00 (dezesesseis mil , trezentos e trinta reais )

Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Processo Licitatório nº: 047/2020 - Pregão Eletrônico nº: 022/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda (CNPJ: 25.725.813/0001-70)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$23.457,30 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

Data de assinatura: 27/01/2021

Vigência: 03/02/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Paulo Roberto Chaves pelo Fornecedor Registrado.